



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 1.981, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O **Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 08/2010 – TJAM, de 31/03/10, que estabeleceu o Calendário Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a fim de que as atividades jurisdicionais e administrativas possam ser planejadas com a devida antecedência;

CONSIDERANDO ainda a determinação da referida resolução de publicação anual do calendário para cada exercício mediante portaria;

RESOLVE

I – INSTITUIR o **Calendário Judicial** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para o **exercício de 2022**, nos termos do documento em anexo, que desta é parte integrante e inseparável.

II – DETERMINAR ponto facultativo nos seguintes dias:

28/02/2022 (segunda-feira): Carnaval;

02/03/2022 (quarta-feira): Quarta-feira de Cinzas;

22/04/2022 (sexta-feira): Data subsequente ao feriado de Tiradentes;

17/06/2022 (sexta-feira): Data subsequente ao feriado de Corpus Christi;

04/07/2022 (segunda-feira): Data comemorativa da Instalação do Poder Judiciário no Amazonas;

11/08/2022 (quinta-feira): Dia do Advogado;

06/09/2022 (terça-feira): Data entre os feriados comemorativos da Elevação do Amazonas à Categoria de Província e da Independência do Brasil;

28/10/2022 (sexta-feira): Dia do Servidor Público;

14/11/2022 (segunda-feira): Data que antecede ao feriado de Proclamação da República;

09/12/2022 (sexta-feira): Data subsequente ao feriado do dia de Nossa Senhora da Conceição e ao feriado do Dia Consagrado à Justiça.

III – DETERMINAR que os prazos processuais que, porventura, iniciem-se ou

completem-se nos pontos facultativos ou feriados ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,
Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 27/10/2021, às 09:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0367767** e o código CRC **B0D7A56C**.